HABEAS CORPUS Nº 478.908 - PR (2018/0301904-9)

RELATORA	**:**	**MINISTRA LAURITA VAZ**
IMPETRANTE	:	DANIEL LAUFER E OUTROS
ADVOGADOS	:	CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO - PR020812 DANIEL LAUFER - PR032484 MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ACCIOLY FUMAGALLI - PR044119 GUILHERME LUIZ MEOTTI - PR088995
IMPETRADO	:	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4A REGIÃO
PACIENTE	:	JORGE THEODOCIO ATHERINO (PRESO)

DECISÃO

À fl. 517, os Advogados requerem "*a desistência desta ordem de Habeas Corpus [...] retirando-se o feito incluído em mesa para julgamento do dia de amanhã, 05 de dezembro*".

Ante o exposto, **HOMOLOGO o pedido de desistência**.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 04 de dezembro de 2019.

MINISTRA LAURITA VAZ
Relatora

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: D083D102-79FC-4063-A5E4-52295A028E91